PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ECE

Projeto de Lei nº 003/2023 – LEGISLATIVO

EMENTA: "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS A "FESTA DOS SANTOS REIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Vereador *Luiz Fernando Riul*, protocolado na Casa Legislativa no dia 03/02/2023 e encaminhado para parecer.

A matéria assim foi disposta:

> Art. 1º Fica instituída no Município de Jardinópolis, a "FESTA DOS SANTOS REIS", a ser realizada anualmente durante o mês de janeiro de cada ano, como reconhecimento da importância turística, cultural e lazer.
>
> Art. 2º A "Festa dos Santos Reis" será incorporada ao calendário de festividades do Município de Jardinópolis, bem como, em sua programação comemorativa oficial.
>
> Parágrafo único. As realizações dos eventos poderão ocorrer na área contida no "Quarteirão Cultural e Gastronômico do Distrito de Jurucê, declarado pelo Decreto Municipal nº 6.293 de 11 de janeiro de 2021, que *"declara como quarteirão cultural e gastronômico do Distrito de Jurucê, a área que menciona e dá outras providências"*.
>
> Art. 3º Poderá a referida a festa, reunir grupos de cantadores, instrumentistas e outras atrações, para celebração.
>
> Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O projeto visa instituir no município a "Festa dos Santos Reis", no mês de janeiro de cada ano, será incorporada ao calendário de festividades do Município de

Clicksign 749e3485-aebf-43fe-95f5-78637632b006

Jardinópolis, bem como, em sua programação comemorativa oficial. As realizações dos eventos poderão ocorrer na área contida no "Quarteirão Cultural e Gastronômico do Distrito de Jurucê, local onde a festa possui grande força e tradição.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 003/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 14 de março de 2023.

RELATOR: ROGÉRIO LIMA CONGA - BELLO CERIMONIAL

PRESIDENTE: CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO **MEMBRO: AGUINALDO JOSÉ DE SOUSA**

Clicksign 749e3485-aebf-43fe-95f5-78637632b006

Parecer ECE - PL 003-23 - Leg.pdf

Documento número #749e3485-aebf-43fe-95f5-78637632b006

Hash do documento original (SHA256): 902db75533b928feaff0c9651a933f383cc60ea31bf8bc25f064eb00809cb978

Assinaturas

Aguinaldo José de Souza
CPF: 305.501.918-01
Assinou em 14 mar 2023 às 09:26:24

Caio Eduardo Jardim Antônio
CPF: 383.110.828-55
Assinou em 14 mar 2023 às 09:27:49

Rogério Lima Conga
CPF: 261.638.828-65
Assinou em 14 mar 2023 às 10:08:28

Log

14 mar 2023, 09:25:55	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 749e3485-aebf-43fe-95f5-78637632b006. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2023 (09:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2023, 09:25:56	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******3763 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aguinaldo José de Souza e CPF 305.501.918-01.
14 mar 2023, 09:25:56	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7470 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Eduardo Jardim Antônio e CPF 383.110.828-55.
14 mar 2023, 09:25:56	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9181 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.

14 mar 2023, 09:26:25	Aguinaldo José de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******3763, com hash prefixo 5a5ea6(...). CPF informado: 305.501.918-01. IP: 179.241.5.145. Componente de assinatura versão 1.464.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2023, 09:27:49	Caio Eduardo Jardim Antônio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7470, com hash prefixo b00c27(...). CPF informado: 383.110.828-55. IP: 177.52.83.16. Componente de assinatura versão 1.464.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2023, 10:08:28	Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9181, com hash prefixo 62a3e8(...). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 189.92.100.63. Componente de assinatura versão 1.464.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2023, 10:08:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 749e3485-aebf-43fe-95f5-78637632b006.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 749e3485-aebf-43fe-95f5-78637632b006, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.